

BEZZ SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

1. Contexto operacional

A Bezz Sociedade de Crédito Direto S.A, é uma empresa de natureza jurídica Sociedade Anônima, situada na Tv do Ouvidor, nº 32, 7º andar, parte, centro, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, e tem por objetivos principais:

- i. Operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio;
- ii. Análise de crédito para terceiros;
- iii. Cobrança de crédito de terceiros.

A Bezz obteve, em 21 de fevereiro de 2022, autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Instituição passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações contábeis, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

A Empresa iniciou suas atividades em 25 de abril de 2022.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“BCB”), quando aplicáveis.

De acordo com Resolução BCB nº 2/20 e Resolução CMN nº 4.818/20, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas Demonstrações Contábeis, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de Demonstrações Contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

BEZZ SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Instituição revisa as estimativas e premissas periodicamente.

As demonstrações contábeis foram preparadas em Reais (R\$), sendo está a moeda funcional da Empresa e a moeda de apresentação.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria 28 de março de 2024.

3. Novas políticas contábeis adotadas ou revisadas

Os seguintes normativos entraram em vigor em 1º de janeiro de 2022:

- Resolução CMN n° 4.817/2020, que trata sobre critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto. Para a Bezz esta norma não é aplicável, pois não existem operações com estas características em 31 de dezembro de 2023;
- Resolução CMN n° 4.924/2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis. Dentre as principais alterações está a adoção de pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):
 - i. **CPC 00 (R2)** - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
 - ii. **CPC 01 (R1)** - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
 - iii. **CPC 23** - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
 - iv. **CPC 46** - Mensuração do Valor Justo;
 - v. **CPC 47** - Receita de Contrato com Cliente.

A Bezz iniciou suas atividades adotando estes pronunciamentos técnicos.

- Resolução CMN n° 4.967/2021, que determina critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábeis de propriedades para investimento e de ativos não financeiros adquiridos com a finalidade de venda futura e de geração de lucros com base nas variações dos seus preços no mercado. Para a Bezz esta norma não é aplicável, pois não existem operações com estas características em 31 de dezembro de 2023;
-

BEZZ SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

- A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Lei nº 14.467/2022 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF.

A avaliação, elaboração e aprovação do Plano de Implementação da Bezz referente aos normativos Resolução CMN nº 4.966/2021 acima citados, bem como o cronograma de implementação, foi concluído em 31 de dezembro de 2022.

A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. Para a Bezz esta norma não é aplicável, pois não existem contratos de arrendamento em 31 de dezembro de 2023.

A Instrução Normativa BCB nº 319/2022 revoga a partir de 1º de janeiro de 2023 a Carta-Circular nº 3.429/2010, que estabelecia regras para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial, trazendo convergência à norma internacional IAS 37, cujo correspondente no Brasil é o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A Bezz já está preparada para a aplicação da norma, porém não há impactos em 31 de dezembro de 2023.

4. Políticas contábeis materiais

Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas, são registradas mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Caixas e equivalentes de caixa

As disponibilidades são caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20 inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

c.1) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados na categoria de títulos disponíveis para venda nos termos da Circular nº 3.068 do Banco Central do Brasil. Estão avaliados pelo valor de mercado, sendo os ajustes ao valor de mercado contabilizados no patrimônio líquido e tratados como resultados abrangentes. Não existem operações com instrumentos financeiros derivativos.

c.2) Operações de Crédito e Provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução no 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H(perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. A administração também efetua o julgamento quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

BEZZ SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por no máximo 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por pelo menos cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida.

d) Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente

A provisão de Imposto de Renda (“IRPJ”) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil no exercício. A provisão para Contribuição Social (“CSLL”) é de 9% sobre o lucro tributável.

Os impostos correntes são aqueles a pagar sobre o lucro tributável do exercício, determinado com os devidos ajustes ao lucro contábil segundo a legislação tributária vigente.

e) Demais ativos e passivos

São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações financeiras, calculados “pro-rata” dia e, quando aplicável, reduzidos para refletir o valor de realização. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

f) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional.

- **Contingências ativas:** não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

BEZZ SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

- **Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;
- **Obrigações legais:** ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

5. Disponibilidades

As disponibilidades estão segregadas conforme o quadro a seguir:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos bancários	114.811	472.696
Total	114.811	472.696

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- Ter como finalidade atender compromissos de curto prazo;
- Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa;
- Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor;
- Ter prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias na data da aquisição.

6. Instrumentos financeiros

Registram as aplicações dos recursos captados pela Instituição e não investidos em suas atividades:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Títulos de Renda Fixa - Trust Referenciado DI*	371.814	1.004.146
Total	371.814	1.004.146

*Itaú Empresa Trust Renda Fixa Referenciado DI - Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, prazo indeterminado, abaixo seguem dados do Fundo sobre o ano de 2023:

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do índice de referência
2023	12,28%	13,05%	94,08%

BEZZ SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

7. Operações de crédito

A carteira de Créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos para Condomínio - PJ	371.229	155.580	526.809
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.957)	-	(2.957)
Total	368.272	155.580	523.852

b) Composição da carteira de créditos e coobrigações por níveis de risco

Níveis de Risco	Carteira		Provisão para operações de Crédito		Total	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Nível AA	59.190	-	-	-	59.190	-
Nível A	442.847	-	(2.214)	-	440.633	-
Nível C	24.772	-	(743)	-	24.029	-
Total	526.809	-	(2.957)	-	523.852	-

c) Operações de crédito por vencimento

Vencimento	31/12/2023	31/12/2022
Vencidas	1.949	-
Até 30 dias	40.743	-
De 31 a 60 dias	39.351	-
De 61 a 90 dias	37.565	-
De 91 a 180 dias	103.014	-
De 181 a 360 dias	146.511	-
Acima de 360 dias	154.712	-
Total	523.852	-

8. Outros ativos

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Imposto a compensar	22.036	5.635
Total	22.036	5.635

9. Outros passivos

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores	7.509	3.000
Salários e ordenados	35.833	-
Contas a pagar	13	-
Total	43.355	3.000

BEZZ SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

10. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O Capital Social da Bezz Sociedade de Crédito Direto S.A está representado por 1.500.000 ações ordinárias, sem valor nominal, conforme Ata de Assembleia Geral realizada no dia 30 de junho de 2020.

11. Despesas de Pessoal

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Benefícios	49.225	-
Encargos Sociais	99.956	-
Proventos	297.616	-
Treinamentos	4.157	-
Total	450.954	-

12. Despesas administrativas

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de processamento de dados	76.735	202
Despesas do sistema financeiro	3.321	-
Despesas de Serviços de Terceiros	22.654	22.508
Despesas de Serviços Técnicos Especializados *	129.288	-
Despesas Tributárias	57	-
Despesas de Viagem no país	11.762	-
Outras despesas administrativas	3.195	2.144
Total	247.012	24.854

* São considerados Serviços Técnicos Especializados, a prestação de serviços de Auditoria, Consultoria, Contabilidade e serviços de Sistemas de Informação.

13. Despesas operacionais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesa Contribuição PIS	1.319	-
Despesa Contribuição COFINS	8.115	-
Outras despesas operacionais	1.218	-
Total	10.652	-

14. Demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2023 a Instituição não estava envolvida em nenhuma demanda judicial de qualquer natureza.

BEZZ SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

15. Partes relacionadas

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a Instituição. A Instituição deve divulgar a natureza do relacionamento, montante das transações, prazos e condições, garantias dadas ou recebidas e provisão para crédito de liquidação duvidosa. Não foram identificadas transações com partes relacionadas durante o exercício de 2023.

16. Remuneração do pessoal-chave da administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve pagamento de honorários aos administradores da Empresa bem como no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

17. Resultado não recorrente

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 inexistem resultado não recorrente.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Empresa não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e tampouco exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

19. Limite operacional

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), compatível com os riscos de suas atividades.

A Instituição está enquadrada no segmento S5, optante pelo regime prudencial simplificado, e adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) definido na Resolução CMN nº 4.606/17.

20. Estrutura de gerenciamento de risco

A Empresa optou em aderir às regras estipuladas pelo Banco Central do Brasil para o segmento S5 que admite uma simplificação no controle de riscos.

Os riscos são administrados por uma estrutura de governança composta por:

BEZZ SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

- **Diretoria Estatutária:** órgão de decisão superior responsável pela orientação estratégica da Empresa;
- **Gerência Executiva:** que exerce a administração geral da Empresa, assegurando o seu funcionamento com observância das políticas e processos aprovados pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- **Comitê de Gestão:** composto por membros da Diretoria Estatutária, Gerência Executiva, Gerência Financeira e Gerência de Riscos e Compliance.

Os principais riscos monitorados são:

Risco de crédito

Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito.

A Empresa tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito. Os sistemas da Empresa são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricos dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de segmentar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco (rating).

Risco de mercado

O risco de mercado traduz a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações dos valores de mercado das posições financeiras, originadas por variação cambial, de taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A Diretoria é responsável por monitorar o risco de mercado e, na hipótese deste risco apresentar alguma relevância, determinar critérios de cálculo e monitoramento.

Risco de liquidez

O risco de liquidez está relacionado com o descasamento entre os fluxos de caixa entre os ativos e passivos da Empresa em relação aos prazos e moedas e podem ser influenciados por variáveis econômicas ou de mercado.

A não capacidade de honrar estes compromissos e/ou que estes sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da Empresa.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos na liquidez da Empresa dado a aplicação de cenários adversos. Estes impactos levam em consideração tanto fatores internos da Empresa quanto fatores externos.

Risco socioambiental

Entende-se como risco socioambiental a possibilidade de ocorrência de perdas pela Sociedade em virtude dos danos socioambientais. Os danos socioambientais estão relacionados, mas não se limitando, à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade.

A avaliação do risco socioambiental é parte integrante do processo de aceitação/renovação de clientes e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como inclui a avaliação de eventuais mídias, denúncias, inquéritos, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais.

21. Plano de Implementação da Resolução nº 4.966/21

Em cumprimento a Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução 5.019/22, esta Instituição elaborou o plano de adequação sobre as normas de mensuração de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito com base no conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar a eventual inadimplência efetiva.

22. Outros assuntos

Supremo Tribunal Federal (“STF”) muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Administração não identificou ações sujeitas aos impactos da decisão do STF e, portanto, concluiu não haver impactos significativos em suas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2023.

BEZZ SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

23. Eventos subsequentes

Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de maneira significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações contábeis.